

**PORTARIA DG N° 719, de 07 de outubro de 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, a Diretora-geral, **ANAPAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA** e o Diretor da Secretaria de Tecnologia de Informática, **JOAREZ DALLAGO**, ambos Analista Judiciário – Área Judiciária do quadro permanente deste Regional, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do funcionamento do Sistema de Informações Gerencias – SIGEN, objeto do Acordo de Cooperação Técnica entre este Tribunal e o TRT da 8ª Região (PROAD nº 803 /2015);

II - DESIGNAR, como respectivos substitutos, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, e **LUIZ CARLOS MACHADO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, ambos do quadro permanente deste Tribunal, ficando os servidores aqui elencados responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

III - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral Substituta